



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 116/2016 ANO VII

Divulgação: segunda-feira, 27 de junho de 2016

Publicação: terça-feira, 28 de junho de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- licença saúde requerida pelo Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, 03 (três) dias, a partir de 14/06/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N.896/2016

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz Jadir Silva, no período das 18 horas do dia 27/06/2016 às 07horas e 59minutos do dia 04/07/2016.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados as servidoras Cleonice G. Pereira e Zélia Maria Bernardo.

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe- Processo Judicial Eletrônico.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2016.

(a) Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente do TJM/MG

PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003298-22.2013.9.13.0002

Recorrente: Adalberto da Silva

Advogado(a/s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outro(a/s)

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso extraordinário.

PETIÇÕES

Processos n. 0001510-36.2014.9.13.0002 / 0000369-52.2009.9.13.0003
Advogado: Jorge Vieira da Rocha Júnior (OAB/MG 159257)

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido o requerimento de juntada de petição.
Fica intimado o advogado subscritor das petições para conhecimento da decisão e, caso queira, promova a juntada da renúncia junto ao Superior Tribunal de Justiça.

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo PJe n. 0800059-75.2016.9.13.0000
Processo de referência: 00005051-11.2016.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Paciente: Jair Monteiro
Impetrante/Advogada: Sangela Monteiro da Silva (OAB/MG 160769)
Autoridade coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido o pedido liminar e determinado:
1)oficie-se ao Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, para que possa prestar suas informações no prazo de 05 (cinco) dias;
2)dê-se "vista" ao douto Procurador de Justiça para sua manifestação, no prazo regimental.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO Período: De 20/06/2016 a 26/06/2016

DATA DISTRIBUIÇÃO: 24/06/2016

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO
Processo n. 0001352-18.2013.9.13.0001
Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)
Apelado: MARCELO DOS SANTOS PRADO
Advogado: FELISBERTO EGG DE RESENDE (OAB/MG-050328) e outros.
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 23/06/2016

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO
Processo n. 0001598-40.2015.9.13.0002
Relator: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS
Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS
Apelante: PAULO HENRIQUE SANTOS AMORIM
Advogado: SILVANA LOURENCO LOBO (OAB/MG-057688)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 11307 - Desrespeito a superior

DATA DISTRIBUIÇÃO: 24/06/2016

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0001691-34.2014.9.13.0003

Relator: JAMES FERREIRA SANTOS

Revisor: JADIR SILVA

Apelante: LUIZ PAULO DOMINGUETTI PEREIRA

Advogado: RICARDO SOARES DINIZ (OAB/MG-106073)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11192 - Perigo resultante de violação de regra de trânsito

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

65420MG => 2, 3, 4; 77819MG => 3; 83794MG => 1; 90720MG => 2, 4, 6; 92974MG => 6; 101172MG => 7, 9; 106073MG => 6; 106114MG => 5; 113816MG => 9; 115064MG => 6; 115148MG => 8; 124631MG => 2; 129205MG => 4; 132967MG => 9; 142555MG => 10; 157818MG => 2, 4, 6; 159100MG => 6;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000019-26.2016.9.13.0001

Réu: Luciano Henrique do Nascimento, Ronielson Jose da Costa => Audiência de Inquirição de testemunhas arroladas pela defesa designada para o dia 17/08/2016, às 14:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

2 - 0000386-84.2015.9.13.0001

Réu: Valdir Puiati Filho, Gilmar Dutra de Lima, Luis Claudio Soares Delfino, Cristiane Rodrigues Pinto, Leonardo Arantes Esteveao, Wanderson Willian Oliveira dos Santos, Diego Henrique da Costa Gomes, Wesley Camilo da Costa, Roberto Pereira de Souza Furtado => Determinado o arquivamento dos autos por insuficiência probatória em relação ao militar 2º Ten PM Luis Cláudio Soares Delfino. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Alexandre Lemos Goncalves, Edilson Fiuza Magalhaes, Thiago Francisco Lima.

3 - 0001978-66.2015.9.13.0001

Réu: Wesley Lorian dos Reis => Designada a data de 02/09/2016, às 13:30 para audiência de inquirição das testemunhas militares arroladas pela defesa. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira.

4 - 0002027-44.2014.9.13.0001

Réu: Celio Batista do Santos => Determinado o cancelamento da audiência designada às fls. 329 e a intimação da defesa do CB PM Célvio Batista dos Santos para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0002151-87.2015.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Kilmer Magno Honorio => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Carlos Galvao Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0001690-15.2015.9.13.0003

Réu: Silverio Raimundo Alcantara, Juliano Seabra de Vasconcelos, Marco Aurelio do Nascimento, Gabriel Augusto dos Santos Nunes, Gilcinei Hrneique de Andrade => Vista à defesa do retorno da carta precatória da Comarca de Cambuí e para formulação de quesitos em relação às testemunhas civis arroladas pela defesa. Adv.: Alexandra Lima Alves, Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Alexandre de Oliveira, Ricardo Soares Diniz, Thiago Francisco Lima, Wanderson Gomes de Oliveira.

7 - 0001717-95.2015.9.13.0003

Réu: Francisco Moreira Barbosa, Rone Aparecido de Oliveira => Vista à defesa para apresentar quesitos para expedição da Carta Precatória, para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

8 - 0002269-94.2014.9.13.0003

Réu: Marcelo Douglas Estevao => Audiência de Julgamento designada para o dia 29/07/2016, às 16:00 horas. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

9 - 0002692-54.2014.9.13.0003

Réu: Edilson Rocha Monteiro, Andrey Felix Gaspar, Gisuel Oliveira Guimaraes => Intimada a Defesa de todo teor da sentença penal. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima.

10 - 0012603-95.2011.9.13.0003

Réu: Wenderson Marques Paiva => Vista à Defesa da Decisão de folhas 362 à 365. Adv.: Ferdinan Augusto Teixeira da Silva.